Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.572, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.986

Dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo Municipal de Laranjal Paulista, para celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, Autarquia vinculada à Secretaria de Obras e Saneamento do Estado de São Paulo, visando à construção de obra de arte em concreto armado na Rua Barão do Rio Branco.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, convênio para efeito de construção de um viaduto sobre os trilhos da FEPASA, em concreto armado, com a participação do Município, na Rua Barão do Rio Branco, em Laranjal Paulista.

ARTIGO 2º - As obrigações dos conveniados estão abaixo descritas:

a) Obrigação do DOP:
   - estudos preliminares, sondagem e projeto completo;
   - construção das obras: fundações meso e super estrutura;
   - dar assistência técnica.

b) Obrigações do Município:
   - execução do capeamento do tabuleiro, guarda-corpo, aterro e serviços necessários ao acesso.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste convênio a serem suportadas pelo Município correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi

= continua às fls. 2 =

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de setembro de 1.986.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 29/setembro/1.986.

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 48v. do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 290986.

José Thomé
Oficial Administrativo